

## RETIFICAÇÃO II

## IDOMED MEDIVERSIDADE 2024.2

## PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESERVADAS NO CURSO DE MEDICINA 2024.2

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campi VISTA CARIOCA (CENTRO), CITTÀ e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA, vêm por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOCA (CENTRO) e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo IDOMED MEDIVERSIDADE 2024.2 para preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao 2º semestre de 2024, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritosa seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022.

1.6 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento cadastro de reserva de vagas para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau) e **que preencham os requisitos do presente Edital para ocupação das vagas oferecidas.**

1.7 **O resultado deste processo seletivo somente será válido para o preenchimento de cadastro de reserva para o ingresso em vagas nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2024, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.**

**10. DO RESULTADO FINAL – CLASSIFICAÇÃO**

10.4 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final e serão convocados para matrícula de acordo com o tipo de vaga (item 3.1) e o quadro detalhado de vagas previsto no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS.

10.5 **Caso, em alguma unidade que venha a ter vagas disponibilizadas no cadastro de reserva, não sejam preenchidas as vagas indicadas em determinado tipo de vaga (item 3.2), estas serão, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais tipos de vaga, obedecendo-se à seguinte ordem:**

- 1º) Negros (pretos e pardos);
- 2º) Indígenas;
- 3º) Quilombolas (autodeclarados negros – pretos e pardos).

## 12. DAS RECLASSIFICAÇÕES

12.4 Os alunos que foram aprovados no processo seletivo, mas não foram convocados para matrícula, poderão ser aproveitados em cadastro de reserva.

### LEIA-SE:

**A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campi VISTA CARIOCA (CENTRO), CITTÀ e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo IDOMED MEDIVERSIDADE 2024.2 para preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao 2º semestre de 2024, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritosa seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus CITTÀ, renovação de reconhecimento de curso constante da Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (3) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ campus ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS autorizado pela Portaria Ministerial nº 816, de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017; (4) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022.

1.6 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento das vagas definidas no **ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS**, para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau) e **que preencham os requisitos do presente Edital para ocupação das vagas oferecidas.**

1.7 **O resultado deste processo seletivo somente será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2024, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.**

### 10. DO RESULTADO FINAL – CLASSIFICAÇÃO

10.4 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final, em lista única, e serão convocados para matrícula de acordo com o número de vagas previsto por unidade, conforme o ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS.

10.5 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no ANEXO 1 – CALENDÁRIO.

## 12. DAS RECLASSIFICAÇÕES

12.4 Em caso de não preenchimento das vagas previstas em alguma unidade, poderão ser convocados candidatos aprovados em lista de espera em outra unidade que já tenha preenchido todas as vagas previstas no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.